

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b></p> <p>COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara</p> <p><b>Atcimor Aguiar Rocha Júnior</b> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p><b>MATRÍCULA</b> 4548</p> <p>REGISTRO GERAL</p>
	<p>Data: 07/05/2009</p> <p>Ficha: 1</p>
	<p>Rubrica:</p>

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 409, situada à Rua: 33, do CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CARLOS JEREISSATI I, no Município e Comarca de Maracanaú-CE, encravada no Lote nº 40, da Quadra nº 10, medindo 12,00m(doze metros) de frente, por 20,00m(vinte metros) de fundos, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao POENTE(frente), medindo 12,00m(doze metros), com a Rua: 33; Ao NASCENTE(fundos), medindo 12,00m(doze metros), com a casa nº 408, da Rua: 32; Ao NORTE(lado direito), medindo 20,00m(vinte metros), com a área livre; Ao SUL(lado esquerdo), medindo 20,00m(vinte metros), com a casa nº 419, da Rua: 33.

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.121.536/0001-04, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1.425, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 15.824, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE.

-----  
 AV.01/4548 - AVERBAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme se verifica no AV.01, da Matrícula nº 15.824, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE, o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se HIPOTECADO em favor do extinto, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-B.N.H., hoje incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267286. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Eliana Santos Pereira*, conferi.  
 Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

-----  
 AV.02/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme se verifica no R.03, da Matrícula nº 15.824, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE, o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se PROMETIDO em venda a GEDEÃO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no C.P.F. sob o nº 359.276.073-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267287. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Eliana Santos Pereira*, conferi.  
 Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

-----  
 AV.03/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento datado de 22 de Abril de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que o promitente comprador do AV.02, da presente Matrícula, GEDEÃO LOPES DA SILVA, é atualmente residente e domiciliado à Rua: 33, nº 409, Conjunto Habitacional Cidade Carlos Jereissati I, em Maracanaú-CE. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267288. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Eliana Santos Pereira*, conferi.  
 Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

-----  
 R.04/4548 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda com Desmembramento e Liberação de Hipoteca, datado de 27 de Fevereiro de 2.009, devidamente assinado em 02(duas) vias pelas partes contratantes, 01(uma) das quais, arquivada nesta Serventia, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a GEDEÃO LOPES DA SILVA; pelo

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3XSXK-X4GZ-7U4NK-ELRTZ>.



<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 4548</p>	<p>Ficha: 1</p>
---	------------------------	-----------------

valor ajustado de R\$ 66,15(sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA324574. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Eliana Santos Moura conferi.  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

AV.05/4548 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Contrato de Compra e Venda, referido no R.04, fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do AV.01 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267289. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Eliana Santos Moura conferi.  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

AV.06/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 22 de Abril de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, os imóveis limítrofes do imóvel, objeto da presente Matrícula, são de propriedade da COHAB-CE, e estão prometidos em venda da seguinte forma: Ao NASCENTE(fundos), a Sebastião Ferreira Lima; e ao SUL(lado esquerdo), a Raimundo Nonato da Silva Nascimento. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267290; TP: 01/7487; TC: 01/7606; EMOLUMENTOS: R\$ 313,48; FERMOJU: R\$ 22,21; FERC: R\$ 62,55. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Eliana Santos Moura conferi.  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

~~R.0774548 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/01/2014, lavrada no 1º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 193/194, do Livro nº 032, o proprietário, GEDEÃO LOPES DA SILVA, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à DEUZELIDIA MARTINS DE SOUSA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no C.P.F. sob o nº 880.412.633-72, residente e domiciliada à Rua: 33, nº 409, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), já pago, em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 191.964,13(cento e noventa e hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 4037. Maracanaú(CE), 04 de Fevereiro de 2.014. SELO: AA688.294; PRENOTAÇÃO: 21881; TP: 01/21949; EMOLUMENTOS: R\$ 2.101,05; FERMOJU: R\$ 107,43; FERC: R\$ 32,86. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa conferi.  
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto.~~

Certifico que o carimbo ao lado possui o seguinte texto: "TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú-CE, 05 de Abril de 2.017. (Assinatura do Oficial/Substituto). (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)". O referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 01/08/2023.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú(CE).  
05 de Abril de 2017  
Oficial Titular/Substituto Eliana Santos Moura  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)



<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ – CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 4548</p>	<p>Ficha: 02</p>
--	----------------------------	----------------------

R.08/4548 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação (MAN.0034.000059-7/2017), expedido em 01/02/2017, pelo Poder Judiciário, Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Ceará, Subseção Judiciária da 34ª Vara de Maracanaú-CE, extraído dos autos do Processo nº 0002023-69.2014.4.05.8109 - Classe: 99 - Execução Fiscal, por determinação do MM. Juiz Federal Titular da 34ª Vara de Maracanaú-CE, Dr. Ricardo Ribeiro Campos, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues, apresentado e arquivado nesta Seventia, no qual figura como exequente, UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado, GEDEAO LOPES DA SILVA, o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 21/02/2017, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo o valor da CDA (a ser atualizado na data do pagamento), no valor de R\$ 3.114.083,81 (três milhões, cento e quatorze mil, oitenta e três reais e oitenta e hum centavos). Maracanaú(CE), 05 de Abril de 2.017. SÉRIE: AA949475; PRENOTAÇÃO: 35532. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 4548 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 01/08/2023.

**MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº ATEND.: 20230801000003  
 TOTAL EMOL.: 34,73  
 TOTAL FERMOJU: 1,71  
 TOTAL SELO.: 9,54  
 TOTAL FAADPE: 1,73  
 TOTAL FRMMP: 1,73  
 VALOR TOTAL: 49,44

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
 Códigos: 007019, 007020.

TP: 01/65128; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADPE/MPCE: R\$ 49,44.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).  
 CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).  
 Data: 01/08/2023, Neg(X) Pos( ).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Ceará  
**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**



Consulta a validade do Selo Digital em [selodigital.jce.jus.br/portal](http://selodigital.jce.jus.br/portal)  
 Selo Tipo:04-CERTIDÃO

**AAX001462-L9Q9**